

1083, 31.05.22, 03 10h19



**ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR ZECA DO BARREIRO**

PROJETO DE LEI Nº _____

**“Declara de utilidade
Pública Municipal a
associação Ratata, e da
outras providências”.**

A Câmara Municipal de Belém aprovou e eu, Prefeito Municipal de Belém sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Considera de utilidade Pública a Associação Ratata, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos com sede e foro na Av. Paulo Costa, Q1 CASA 05-Água Boa/Outeiro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) Nº36.215.585/0001-04, com prazo de duração por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão plenário Lameira Bittencourt, em 30 de maio de 2022.

**ZECA DO BARREIRO
VEREADOR-AVANTE**



**ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR ZECA DO BARREIRO**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a “Associação Ratata” Associação privada sem fins lucrativos, com caráter beneficente, assistencial e cultural. A associação tem como finalidade promover a integração através do esporte, cultura e lazer a população em geral, bem como desenvolver projetos que resgatem o conhecimento artesanal e que gerem emprego e renda a comunidade.

Sendo a associação Ratata de amplo interesse social e cumprido os demais requisitos legais, como consta na documentação em anexo, conta com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

Salão plenário Lameira Bittencourt, em 30 de maio de 2022.


ZECA DO BARREIRO
VEREADOR-AVANTE